



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 202/2017

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FARROUPILHA/RS**, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 55, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, da Lei Municipal nº 4.481, de 20/12/2018 e demais disposições legais pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 202/2017, celebrado entre as partes em 01/07/2017, proveniente da Inexigibilidade nº 08/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: São acrescidos no repasse do **MUNICÍPIO a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a importância de R\$ 579.845,30 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), visando ao atendimento educacional especializado (AEE), atendimento técnico especializado e escolarização na rede de educação deste Município, conforme especificado no plano de trabalho, Termo de Colaboração e processo administrativo nº 12.036/2018, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 06.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; 12.367.0003.0017 – Apoio Financeiro a Entidades de Assistência à Educação Especial; 3.3.50.43.01.00.00.00 – 774.1

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha, 21 de dezembro de 2018.

CLAITON GONÇALVES,
Prefeito Municipal

MARTINHO CRIPPA,
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE de Farroupilha.

TESTEMUNHAS:

1) *Silvio Sanfelice*
Matrícula: 132.410

2)

Jedielson Sanabria do Amarante

Matr.: 140.430